

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 31/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SAN-TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com os Artigos 9º, 10º e 15º do REGIMENTO INTERNO deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 04, de 08.06.1987; e

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 09, de 24.03.1988, deste Conselho, para dar nova constituição às Comissões Permanentes do Conselho Universitário, com os seguintes membros:

a) Comissão de Legislação e Normas

Edson Baptista Luiz Mário Có Lidia Corete Salles Ramos Nilson Roberto Bride João Firmino de Abreu Filho

b) Comissão de Orçamento e Finanças

José Guilherme Pinheiro Pires Ana Maria Marreco Machado Maria José Schuwartz Ferreira Sérgio Rogério de Castro Cláudio Zanetti Bonetti

c) Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais

Ana Maria Petronetto Serpa Amarílio Ferreira Neto José Carlos Vilar de Araújo Valéria Valim Cristo

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE ACOSTO DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO PRESIDENTE